



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Concelção
9504-509 PONTA DELGADA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
REMETA-SE AOS SRS. DEPUTADOS
_____/_____/_____
O Presidente,

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
SAI/GSRP/2005-**000318**
Proc. 1.4
FNT-GSRP-2005-352

Data
2005.03.18

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 13/VIII – Gratificações aos Agentes da PSP que exercem a sua actividade na Aerogare Civil das Lajes

Encarrega-me S.Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a V.Exa. a resposta relativa ao requerimento em epígrafe, apresentado pelos senhores deputados Clélio Menezes (PSD), António Ventura (PSD) e Carla Martins (PSD), o Governo Regional, sem prescindir quanto aos considerandos, informa o seguinte:

1 – Em primeiro lugar, convém esclarecer que não existe obrigação legal de prestação de gratificação para os agentes da Polícia de Segurança Pública, que prestem serviço em qualquer aeroporto. Aliás, de acordo com informação prestada pela ANA – Aeroportos de Portugal, S.A., a gratificação atribuída aos profissionais de polícia é feita unicamente no aeroporto João Paulo II, tendo por base uma simples deliberação do Conselho de Administração dessa empresa.

2 – Como se depreende do exposto no número anterior, não existe nenhuma situação de incumprimento, e carece de sentido a referência a "dificuldades financeiras da Região".

296301147



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência

Com os melhores cumprimentos, *e saudáveis ferias*

O Chefe do Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada 0952	Proc. Nº 5403-03
Data: 05/03/18	Nº 13 / VIII